



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 23 de março de 2023.

De: Comissões Permanentes
Para: Comissões Permanentes

Referência:
Processo nº 30/2023
Proposição: Projeto de Lei nº 8/2023

Autoria: José Carlos Finco Marianelli

Juninho Orletti - CIDADANIA, Aloísio Romanha - REPUBLICANOS, Bidal - PDT

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 537/2011 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E DEFINE O SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:
O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei. Remeto as demais Comissões Permanentes.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Amanda Alvina Schulthais
Diretor

